



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 245/ 2011. PMF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 24/11/2011


Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Padre João Adolfo Maria Barendse, s/nº., bairro de Aparecida, medindo de frente 22,20 metros, por 25,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Aderson Costa Melo, pelo lado esquerdo com terras do Senhor João Melo de Vasconcelos e pelos fundos com terras do Senhor Josué de Souza Melo, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2011 – MD/CMF**, pertencente ao Senhor **JAIRO MARQUES DA SILVA**.

Art. 2º. – Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO/PA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.


DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.